

AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Março de 2022



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8F7 3ECLS WSB49 56JCY

CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP: 87020-015

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Dr. Mário Seto Takeguma

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de março de 2022, da Recuperanda **AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, disponibilizadas por meio do escritório contábil responsável, denominado **Nosso Escritório** (representado pelo contador Jonas Ziroidi—CRC/PR 02434208), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de Recuperação Judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2022.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Professional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	7
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	10
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	15
5. ENDIVIDAMENTO	28
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	32
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	37
GLOSSÁRIO	40
ANEXOS	42

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta diversas dificuldades como a regularização de impostos federais; captação de recursos junto às instituições financeiras; e fortes restrições de capital de giro. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, a Recuperanda promoveu a reestruturação de parte da equipe do departamento comercial com a entrada de um gerente administrativo devido à necessidade e para compor a equipe.
Informações Operacionais	Tratando-se da estrutura societária e organizacional, não houve qualquer modificação no mês de março de 2022. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 (cinco) funcionários ativos.
Informações Financeiras	No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de 74,46% no saldo de Créditos , tendo como principal causa a redução verificada na conta de Duplicatas a Receber que finalizou o mês sem saldo a receber contra R\$ 685,6 mil do mês anterior . Ademais, fora constatada redução de 0,11% no Imobilizado relativo a contabilização mensal da depreciação dos bens. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de Fornecedores apresentou redução de 72,28% em relação ao mês anterior, finalizando com um saldo de R\$ 5,2 mil contra R\$ 19,07 mil . Outrossim, cumpre ressaltar que no período em apreço, houve provisão trimestral de CSLL (R\$ 67,4 mil) e IRPJ (R\$ 181,3 mil) . A Recuperanda apresentou redução de 71,8% na Receita Operacional Bruta em relação ao mês anterior registrando uma receita de R\$ 277 mil contra R\$ 982,3 mil . Analisando as Despesas Operacionais do mês de março/2022, verificamos um aumento de 59,8% , afetado principalmente por: Despesas Financeiras (1,700 mil %) : aumento em decorrência principalmente do registro do valor de R\$ 40,6 mil a título de Juros e Multas ; Outras Receitas (6,922 mil %) : aumento em decorrência principalmente do registro do valor de R\$ 6,3 mil a título de Recuperação de Despesas com INSS ; Provisão Trimestral de CSLL ; e Provisão Trimestral de IRPJ .

Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juiz.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi APROVADO em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e HOMOLOGADO pelo Juízo no dia 15/04/2021.
Informações Processuais	Durante o período em análise, não houveram movimentações relevantes no processo.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

- 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta diversas dificuldades como a regularização de impostos federais; captação de recursos junto às instituições financeiras; e fortes restrições de capital de giro. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, a Recuperanda promoveu a reestruturação de parte da equipe do departamento comercial com a entrada de um gerente administrativo devido à necessidade e para compor a equipe.

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda "AOCP" iniciou suas atividades em 1999, sendo atualmente considerada referência em realização em processos seletivos, vestibulares, concursos públicos, avaliações de ensino, dentre outros. Informa que possui monitoramento eletrônico, software próprio e gráfica devidamente equipada. Afirma ainda que sua atuação alcança o âmbito nacional, prestando seus serviços de organização de concursos e afins por todos os estados da Federação, se destacando em seu ramo de atuação. A Recuperanda mantém 03 (três) funcionários diretos, optando pela contratação sazonal de prestadores de serviços, quando necessário para a realização de algum concurso.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma ter sofrido com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, ocasionando a queda de cargos na administração pública, culminando consequentemente na queda de concursos públicos. Coligado a tais fatores, fora a Recuperanda obrigada a realizar operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros e impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira.

2.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Prospectar novas oportunidades de negócios nas esferas públicas e privadas para a realização de concursos públicos e testes seletivos;
- Regularização no pagamento de impostos;
- Abertura de processo de contratação de funcionário para o Departamento Comercial;
- Retorno dos colaboradores ao trabalho na modalidade presencial;
- Análise interna a fim de verificar se a Recuperanda possui caráter de mudança de lucro presumido para lucro real;
- Estudo de uma nova estratégia para regularização de impostos perante a Fazenda Nacional;
- Houve reestruturação de parte da equipe do departamento comercial com a entrada de um gerente administrativo devido a necessidade e para compor a equipe. Não houve inclusão na folha de pagamento, pois a contratação é terceirizada;
- Fora feita a rescisão de contrato de uma colaboradora, e para que não seja preciso fazer uma contratação imediata, as atividades foram distribuídas aos colaboradores.

Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta diversas dificuldades como a regularização de impostos federais; captação de recursos junto às instituições financeiras; e fortes restrições de capital de giro. Buscando superar as dificuldades supramencionadas, a Recuperanda promoveu a reestruturação de parte da equipe do departamento comercial com a entrada de um gerente administrativo devido à necessidade e para compor a equipe.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Captação de recursos junto as instituições financeiras;
- Fortes restrições de capital de giro;
- Atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos;
- Bloqueio de saldo em contas bancárias da empresa;
- Redução da quantidade de contas bancárias para uso do financeiro;
- Impossibilidade de arcar com os compromissos assumidos devido a problemas de caixa, sendo necessário negociar quanto a valores e datas de vencimento com seus fornecedores a fim de não incidir juros e multas, os quais acataram o ajuste proposto;
- Dificuldade para regularizar impostos federais.



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e organizacional, não houve qualquer modificação no mês de março de 2022. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em março de 2022, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Domingos Pascoalino Vicentin	40.000	400.000,00	10%
Marcos Flávio da Silva	1.800.000	1.800.000,00	45%
Quotas em Tesouraria (AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA)	1.800.000	1.800.000,00	45%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

A Recuperanda AOCP possui a seguinte estrutura societária:

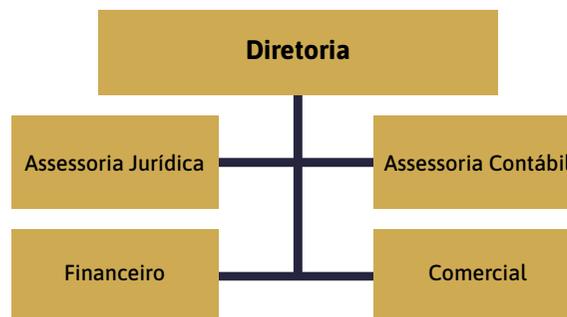


Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e organizacional, não houve qualquer modificação no mês de março de 2022. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram na pg. 97 do PRJ juntado aos autos no mov. 141 o organograma da empresa, que segue *infra*.



3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

A AOCB possui a seguinte unidade de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AOCB Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda	03.546.295/0001-94	Maringá/PR

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e organizacional, não houve qualquer modificação no mês de março de 2022. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Digital Copy Soluções LTDA ME	12.183.413/0001-38
DB1 Global Software LTDA	04.204.018/0001-66
Donadoni Comércio de Eletrônicos EIRELI ME (Triax Informática)	07.274.832/0001-45
Atual Papelaria LTDA - ME	23.793.467/0001-31
Syma Computadores EIRELI (Syma Solutions)	04.912.543/0001-36
Rmc Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda	09.265.225/0006-59
Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA	89.054.050/0001-65
Maringá Training LTDA	20.442.882/0001-52
Gráfica e Editora Massoni LTDA	01.069.543/0001-28
AG Fernandes Viagens e Turismo LTDA ME	10.399.961/0001-74

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.

Os principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS	18.286.498/0001-66
Município de Feira de Santana	14.043.574/0001-51
Município de Juazeiro	13.915.632/0001-27
Município de Juiz de Fora	18.338.178/0001-02
Município de São Luís	06.307.102/0001-30
Município do Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96
Secretaria de Estado de Administração - SEAD	05.247.283/0001-94
Sercomtel S.A. Telecomunicações	01.371.416/0001-89
Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE-AC	05.910.642/0001-41
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	05.055.017/0001-60
Agência de Fomento do Estado da Bahia	15.163.587/0001-27

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.



Informações Operacionais

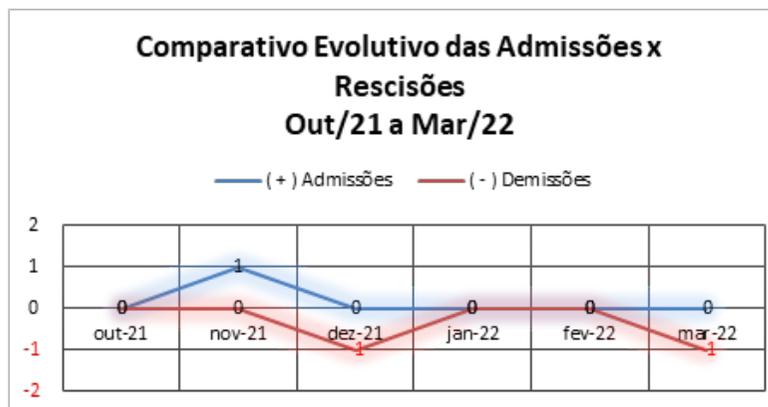
Tratando-se da estrutura societária e organizacional, não houve qualquer modificação no mês de março de 2022. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 (cinco) funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de março/2022, apresentando variação negativa de 16,67% no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:

FUNCIONÁRIOS	02/2022	03/2022
Quantidade Inicial	6	6
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Total de Funcionários	6	6
Variação		-16,67%

Fonte: AOCP - Março de 2022.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de março de 2022. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	fev-22	mar-22	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	2.182,40	2.088,13	-4,32%	
Créditos	742.523,14	189.650,84	-74,46%	a
Estoques	0,00	0,00	0,00%	
	786.801,86	233.835,29	-70,28%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	6.806.830,81	7.266.838,16	6,76%	
Imobilizado	910.385,72	909.417,77	-0,11%	b
Intangível	3.989,50	3.989,50	0,00%	
	7.721.206,03	8.180.245,43	5,95%	
TOTAL DO ATIVO	8.508.007,89	8.414.080,72	-1,1%	

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	fev-22	mar-22	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Empréstimos	360.360,47	360.360,47	0,00%	
Fornecedores	-19.076,63	-5.288,61	-72,28%	c
Obrigações Trabalhistas	-23.426,13	-18.985,69	-18,96%	
Provisões P/Férias e 13ª Salário	-29.817,92	-17.919,47	-39,90%	
Obrigações Sociais	-37.743,78	-29.444,56	-21,99%	
Obrigações Tributárias	-368.607,08	-404.405,59	9,71%	
Provisão P/IRPJ e CSLL	-189.244,12	-417.507,93	120,62%	d
Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00%	
Outras Obrigações	-3.223.489,28	-3.192.889,06	-0,95%	
	-3.531.044,47	-3.726.080,44	5,52%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	-2.588.499,36	-2.506.505,31	-3,17%	
	-2.588.499,36	-2.506.505,31	-3,17%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.830,75	-5.769,29	-1,05%	
	-2.205.830,75	-2.205.769,29	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	-8.325.374,58	-8.438.355,04	1,4%	

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete fornecido pela Recuperanda, do mês de março de 2022. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/22	mar/22	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	982.352,80	277.000,00	-71,8%	e
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-44.992,19	-35.136,82	-21,9%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-44.992,19	-35.136,82	-21,9%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	937.360,61	241.863,18	-74,2%	
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS / MERCADORIAS VENDIDAS	-696.107,30	-63.687,05	-90,9%	
(=) LUCRO BRUTO	241.253,31	178.176,13	-26,1%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-89.468,31	-142.965,46	59,8%	f
DESPESAS COM PESSOAL	-30.531,75	-30.290,78	-0,8%	
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-55.927,92	-68.141,24	21,8%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.449,73	-44.114,31	1700,8%	g
DESPESAS TRIBUTARIAS	-576,88	-843,84	46,3%	
RECEITAS FINANCEIRAS	17,97	424,71	2263,4%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	151.785,00	35.210,67	-76,8%	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	94,54	6.639,22	6922,7%	h
RESULTADO ANTES DA CS E IR	151.879,54	41.849,89	-72,4%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	-67.435,82	#DIV/0!	i
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	-181.321,70	#DIV/0!	j
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	151.879,54	-206.907,63	-236,2%	

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

NOTAS:

- a) A Recuperanda apresentou redução de **74,46% no saldo de Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber** que finalizou o mês sem saldo a receber contra **R\$ 685,6 mil** do mês anterior.
- b) A Recuperanda apresentou redução de **0,11% no Imobilizado** relativo a contabilização mensal da depreciação dos bens.
- c) Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior, finalizando com um saldo de **R\$ 5,2 mil contra R\$ 19,07 mil** no mês anterior.
- d) Provisão trimestral de **CSLL (R\$ 67,4 mil) e IRPJ (R\$ 181,3 mil)**.
- e) A Recuperanda apresentou redução de **71,8% na Receita Operacional Bruta** no mês de março/22 em relação ao mês anterior registrando uma receita de **R\$ 277 mil contra R\$ 982,3 mil** do mês anterior.
- f) Analisando as **Despesas Operacionais** do mês de março/2022, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por:
- g) **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**: aumento em decorrência principalmente do registro do valor de **R\$ 40,6 mil** a título de **Juros e Multas**.
- h) **Outras Receitas (6,922 mil %)**: aumento em decorrência principalmente do registro do valor de **R\$ 6,3 mil** a título de **Recuperação de Despesas com INSS**.
- i) Provisão Trimestral de **CSLL**.
- j) Provisão Trimestral de **IRPJ**.



Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-22	Índice	mar-22	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	786.801,86	-0,223	233.835,29	-0,063
	Passivo Circulante	-3.531.044,47		-3.726.080,44	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	2.182,40	-0,001	2.088,13	-0,001
	Passivo Circulante	-3.531.044,47		-3.726.080,44	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	8.508.007,89	-1,390	8.414.080,72	-1,350
	Passivo Circulante + Não Circulante	-6.119.543,83		-6.232.585,75	

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Em março/2022 a Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices: **Liquidez Imediata (-9,33%)**, **Liquidez Corrente (-71,84%)** e **Liquidez Geral (-2,9%)**.

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CPLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-22	Índice	mar-22	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	982.352,80	1,079	277.000,00	0,305
	Ativo Imobilizado	910.385,72		909.417,77	
Índice de giro total de ativos	Receitas	982.352,80	0,115	277.000,00	0,033
	Ativo	8.508.007,89		8.414.080,72	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

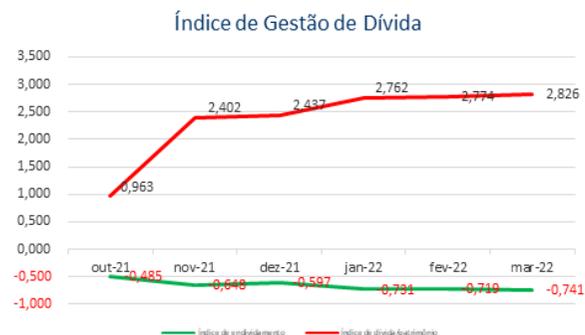
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

A Recuperanda apresentou redução nos índices de **Giro de Ativos Fixos** e **Giro Total de Ativos** na ordem de **71,77%** e **71,49%** respectivamente.

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-22	Índice	mar-22	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-6.119.543,83	-0,719	-6.232.585,75	-0,741
	Ativo	8.508.007,89		8.414.080,72	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-6.119.543,83	2,774	-6.232.585,75	2,826
	Patrimônio Líquido	-2.205.830,75		-2.205.769,29	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de Fevereiro e Março/2022, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento e Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.

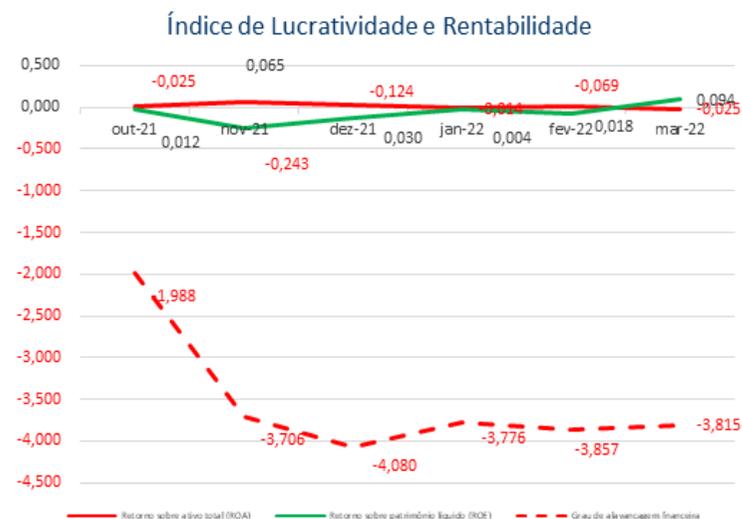
Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-22	Índice	mar-22	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	151.879,54	0,155	-206.907,63	-0,747
	Receita de Vendas	982.352,80		277.000,00	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	151.785,00	0,155	35.210,67	0,127
	Receita de Vendas	982.352,80		277.000,00	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	241.253,31	0,257	178.176,13	0,737
	Receita Operacional Líquida	937.360,61		241.863,18	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	151.785,00	0,018	35.210,67	0,004
	Ativo	8.508.007,89		8.414.080,72	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	151.879,54	0,018	-206.907,63	-0,025
	Ativo	8.508.007,89		8.414.080,72	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	151.879,54	-0,069	-206.907,63	0,094
	Patrimônio Líquido	-2.205.830,75		-2.205.769,29	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,069	-3,857	0,094	-3,815
	ROA	0,018		-0,025	

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em março/2022 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.

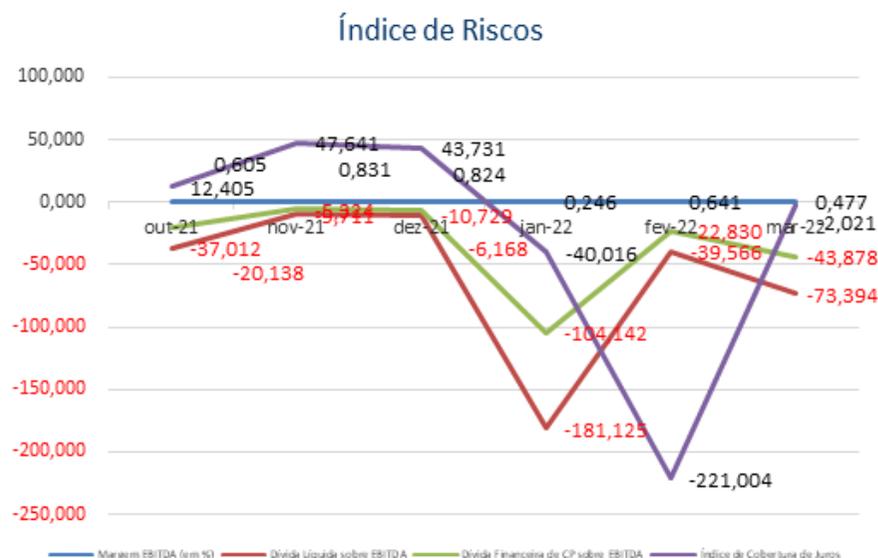
Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSLL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	fev-22	Índice	mar-22	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	154.667,72	0,641	84.920,03	0,477
	Receita Líquida	241.253,31		178.176,13	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	-6.119.543,83	-39,566	-6.232.585,75	-73,394
	EBITDA	154.667,72		84.920,03	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	-3.531.044,47	-22,830	-3.726.080,44	-43,878
	EBITDA	154.667,72		84.920,03	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	152.569,89	-221,004	82.822,20	-2,021
	Pagamento de Juros	-690,35		-40.972,31	

Informações Financeiras

No período em análise, a Recuperanda apresentou redução de **74,46%** no saldo de **Créditos**, tendo como principal causa a redução verificada na conta de **Duplicatas a Receber**. Analisando os valores a pagar, verificamos que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de **72,28%** em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou redução de **71,8%** na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior. Analisando as **Despesas Operacionais**, verificamos um aumento de **59,8%**, afetado principalmente por: **Despesas Financeiras (1,700 mil %)**; **Outras Receitas (6,922 mil %)**; **Provisão Trimestral de CSSL**; e **Provisão Trimestral de IRPJ**.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de março/2022 verificamos uma melhora em todos os índices devido ao resultado positivo mensal, contudo, devido a Recuperanda ter apresentado resultados negativos nos últimos meses e também possuir um alto grau de endividamento, necessita de que os resultados continuem positivos para que haja uma reversão dos resultados refletidos nos indicadores ao longo do tempo.

5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram ao mov. 1.49 ao mov. 1.52, sua relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. Ademais, no mov. 174 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual a somatória do débito da Recuperanda fez o importe de **R\$2.998.271,03 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos)**. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	4	107.713,60	4	190.468,82
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	2	772.440,74	1	553.587,13
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	199	3.426.047,78	25	2.218.271,03
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	6	47.184,24	5	35.767,34
Total		211	4.353.385,86	35	2.998.094,32

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial



Endividamento

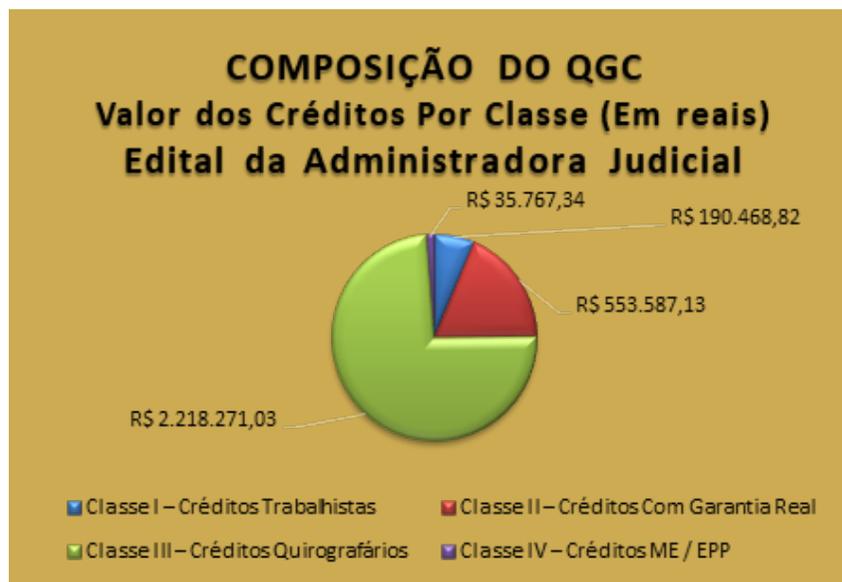
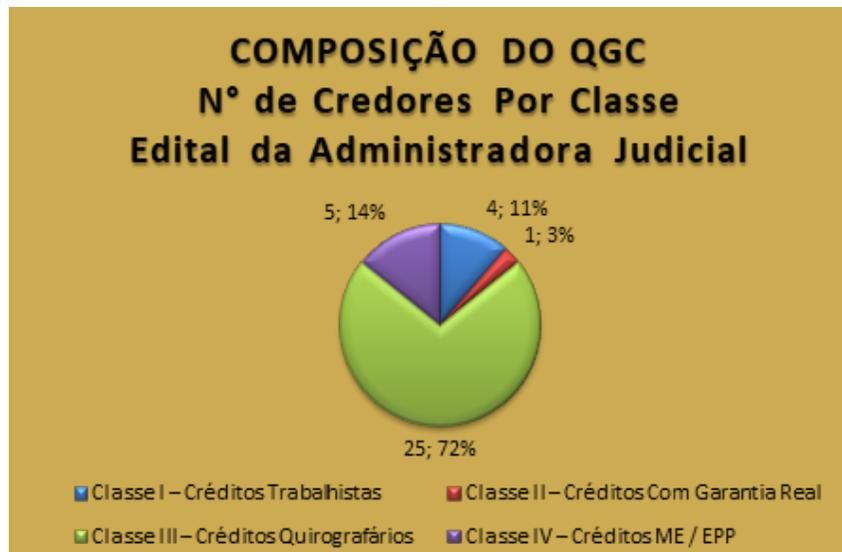
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov.174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Destarte, insta salientar que esta Administradora Judicial promoveu requerimento de homologação do Quadro Geral de Credores no mov. 427, o qual ainda pende de apreciação pelo Juízo.

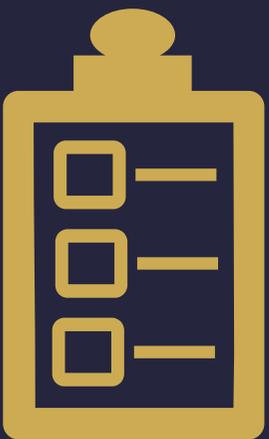


Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO
- 6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ao mov. 141 dos autos, no qual em seu item 4.1, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, dentre os quais se destacam:

- a) Formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional;
- b) Redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros;
- c) Melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda pretende promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 141 dos autos, bem como, ao aditivo constante ao mov. 318.4, apresenta-se na sequência uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	-	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	-	Sem deságio
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	-	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	-	Sem deságio

Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

Classe II Créditos Com Garantia Real	Única	12 meses a partir da aprovação do PRJ	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela taxa do CDI, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe III Créditos Quirografários	Única	12 meses a partir da aprovação do PRJ	96 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), acrescido de juros remuneratórios de 1,0% ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	12 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	25% sobre o valor total da dívida

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141 e modificativo apresentado no mov. 318.4 destes autos)

Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.

6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Classe	Subclasse	Valor Total (em reais)	Valor Liquidado (em reais)	Prazo para Pagamento	Venc. (PRJ)	% de Liquidação Subclasse
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	R\$ 7.309,25	R\$ 7.309,25	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	15/05/2021	100%
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	R\$ 183.159,57	R\$ 183.159,57	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	15/05/2021	100%
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	R\$ 553.587,13	-	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	-	0%
Classe III Créditos Quirografários	-	R\$ 1.775.793,13	-	96 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	-	0%
Classe IV Créditos ME / EPP	-	R\$ 35.767,34	-	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	-	0%

Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro. O referido Plano, bem como, o modificativo constante ao mov. 318.4 dos autos, foi **APROVADO** em Assembleia Geral de Credores realizada em 15/10/2020, e **HOMOLOGADO** pelo Juízo no dia 15/04/2021.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141 e modificativo apresentado no mov. 318.4 destes autos)

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.2 RECURSOS
- 7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

Durante o período em análise, não houveram movimentações relevantes no processo.

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019. Ademais, no mês em análise, não houveram movimentações relevantes no processo.

7.2 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam em instâncias superiores, envolvendo a Recuperanda, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Autos de Agravo de Instrumento nº 0029631-36.2021.8.16.0000	AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA X Ministério Público da Comarca de Curitiba/PR	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de mov.385.1 dos autos originários, pleiteando em suma, a concessão de efeito suspensivo, bem como, a reforma da decisão agravada, a fim de que a cláusula que versa acerca da supressão de garantias reais, cambiais ou fidejussórias em relação aos terceiros devedores solidários ou coobrigados, seja aplicada a todos os credores, indistintamente, ainda que não tenha anuído com o PRJ. Em 21/05/2021, o Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 43, atribuindo o efeito suspensivo desejado pela Recuperanda. Em 11/06/2021, o MP manifestou-se ponderando que não detém atribuições para atuação em segunda instância, ficando competente à Procuradoria de Justiça a emissão de eventuais pareceres. Ato contínuo, em despacho acostado ao mov. 70, o Douto Desembargador remeteu os autos para a Procuradoria de Justiça. Em 17/06/2021, esta Administradora Judicial apresentou manifestação acostada ao mov. 72, ocasião em que se posicionou pelo desprovemento do presente Agravo de Instrumento e a manutenção da decisão agravada. Na sequência, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou parecer acostado ao mov. 74, oportunidade em que se posicionou pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso. Ato subsequente, ao mov. 117.1, houve o julgamento do recurso com a juntada do competente acórdão, oportunidade na qual fora conhecido e não provido pela Câmara.

Informações Processuais

Durante o período em análise, não houveram movimentações relevantes no processo.

7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
17/12/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
21/01/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
31/01/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
15/02/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
12/03/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
25/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
20/05/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
26/04/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 LFRJ)
04/07/2019	Publicação de Edital Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (Art. 7º, §2º LFRJ)
12/06/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
18/07/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
19/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
21/12/2019	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
15/04/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ - 02 anos (art. 61 LFRJ)

 Eventos ocorridos
 Eventos Futuros

GLOSSÁRIO



Glossário

AGC - Assembleia Geral de Credores
AI - Agravo de Instrumento
AJ - Administradora Judicial
ART. - Artigo
CCB - Cédula de Crédito Bancário
DJE - Diário de Justiça Eletrônico
DES - Desembargador (a)
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício
ED - Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP - Empresa de Pequeno Porte
ICMS - Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ - Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA - Limitada
ME - Microempresa
MM. - Meritíssimo
M - Milhão
MOV. - Movimentação
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC - Quadro Geral de Credores
RJ - Recuperação Judicial
Rel. - Relator (a)
Recuperanda - AOCF Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda
Resp - Recurso Especial
RMA - Relatório Mensal de Atividades
RNC - Relação Nominal de Credores
ROA - Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. - Sociedade Anônima
STJ - Superior Tribunal de Justiça
TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF - Tribunal Regional Federal
PRJ - Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo



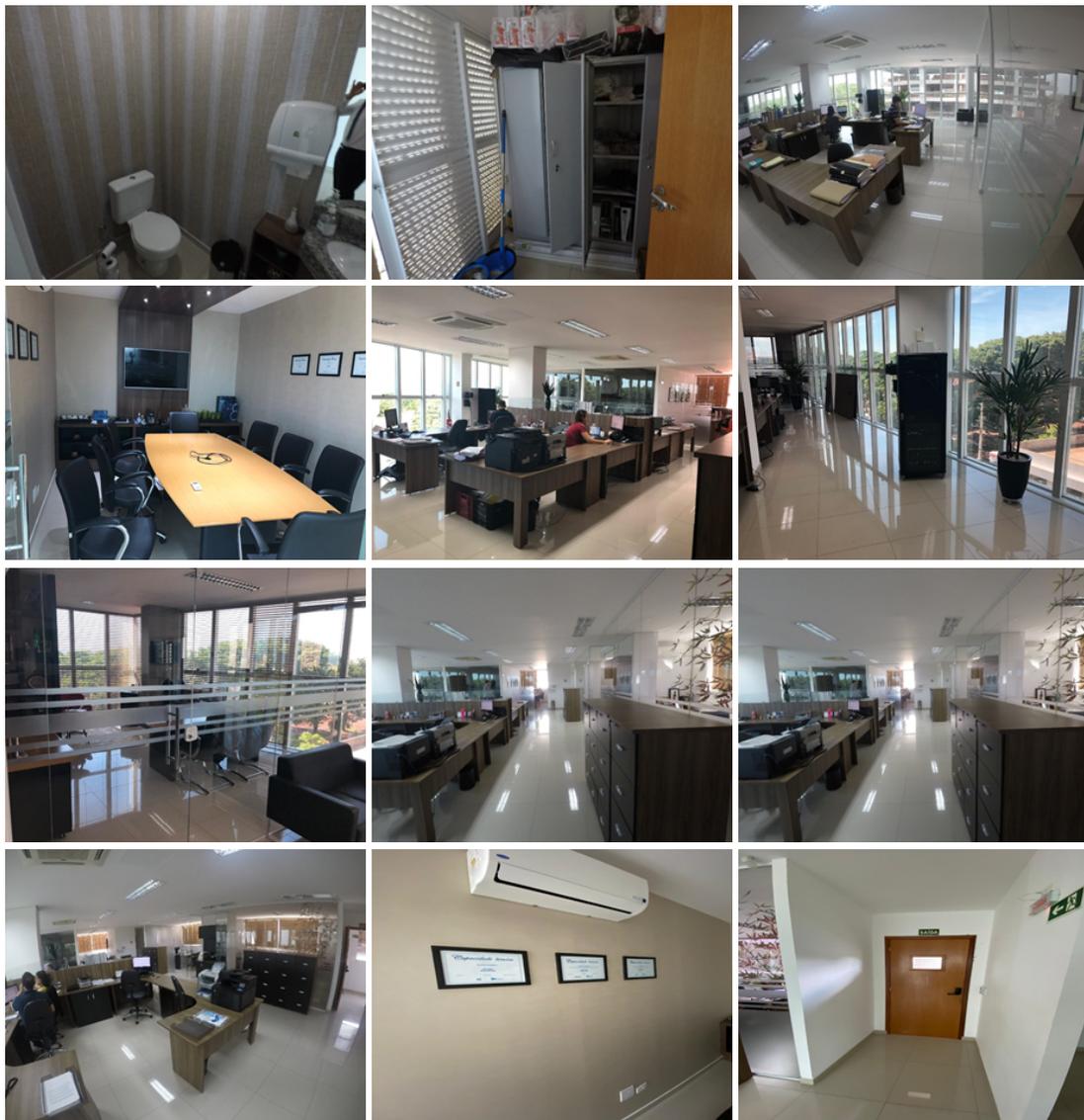
ANEXOS



Anexos

Durante o período sob análise - março de 2022 - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.

ANEXO I - FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 / (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. João Paulino Vieira Filho, nº625, Sala 906,
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 / (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 / (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

   /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8F7 3ECLS WSB49 56JCY